



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 83/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

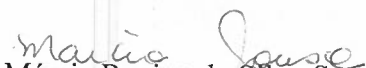
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 83/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como específica.

Os imóveis são constituídos pelos lotes de terras nº 05/C Remanescente, com área de 1.549,38 m² e o lote de terras nº 05/C/1, subdivisão do lote nº 05/C, com área de 1.460,32 m², ambos situados na quadra 01, no loteamento Parque Industrial Galan.

A referida empresa encontra-se sediada no nosso Município desde 2017 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) anuais no segmento de confecções de peças de vestuário e lavagem (lavanderias industriais) de peças do vestuário e seus acessórios.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de novembro de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 83/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 83/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como específica.

Os imóveis são constituídos pelos lotes de terras nº 05/C Remanescente, com área de 1.549,38 m² e o lote de terras nº 05/C/1, subdivisão do lote nº 05/C, com área de 1.460,32 m², ambos situados na quadra 01, no loteamento Parque Industrial Galan.

A referida empresa encontra-se sediada no nosso Município desde 2017 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) anuais no segmento de confecções de peças de vestuário e lavagem (lavanderias industriais) de peças do vestuário e seus acessórios.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de novembro de 2020.

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 83/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 83/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na lei municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA, como especifica.

Os imóveis são constituídos pelos lotes de terras nº 05/C Remanescente, com área de 1.549,38 m² e o lote de terras nº 05/C/1, subdivisão do lote nº 05/C, com área de 1.460,32 m², ambos situados na quadra 01, no loteamento Parque Industrial Galan.

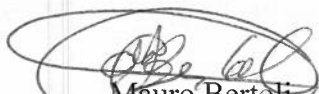
A referida empresa encontra-se sediada no nosso Município desde 2017 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) anuais no segmento de confecções de peças de vestuário e lavagem (lavanderias industriais) de peças do vestuário e seus acessórios.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de novembro de 2020.

Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Ailton Deco de Araújo
RELATOR